

**ANA JÚLIA SIMON REICHOW
ANA LAURA BAUKAT
EDUARDA SOARES
EMANUELLY ULLMANN DE BRITO
LETICIA MONIELLY DANKER
LETÍCIA SIQUEIRA
MARIA FERNANDA SAVALLISCH
NATHÁLIA ERDMANN**

ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES EM JARAGUÁ DO SUL

ANA JÚLIA SIMON REICHOW
ANA LAURA BAUKAT
EDUARDA SOARES
EMANUELLY ULLMANN DE BRITO
LETICIA MONIELLY DANKER
LETÍCIA SIQUEIRA
MARIA FERNANDA SAVALLISCH
NATHÁLIA ERDMANN

ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES EM JARAGUÁ DO SUL

Projeto de Pesquisa realizado pelo programa do Conectando Saberes do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário do Instituto Federal de Santa Catarina no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, como quesito a integração entre as unidades curriculares e com um eixo condutor à pesquisa

Orientadora: Anne Cristine Rutsatz Bartz
Coordenador de fase: Selomar Claudio Borges

Jaraguá do Sul
2023

SUMÁRIO

1 TEMA.....	3
2 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	3
3 PROBLEMA.....	3
4 HIPÓTESES.....	3
5 OBJETIVOS.....	4
5.1 OBJETIVO GERAL.....	4
5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	4
6 JUSTIFICATIVA.....	4
7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	5
7.1 ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES.....	5
7.2 NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ADOÇÃO NO BRASIL.....	6
7.3 NÚMERO DE ADOTANTES NO BRASIL.....	7
7.4 NÚMERO DE ADOTANTES EM SANTA CATARINA.....	7
7.5 MOTIVOS E DIFICULDADES DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES.....	8
7.6 O PROCESSO DE ADOÇÃO E SUAS BUROCRACIAS.....	9
8 METODOLOGIA.....	10
9 CRONOGRAMA 2024.....	11
REFERÊNCIAS.....	12
APÊNDICE A: Entrevista com Maike Evelise Pacher, Assistente social do Fórum da Comarca de Jaraguá do Sul.....	14
APÊNDICE B: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	17

1 TEMA

Adoção de crianças maiores em Jaraguá do Sul.

2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Entender o processo de adoção de crianças maiores, perfil dos adotados acima de 5 anos e não adotados e compreender a demora no processo de adoção em Jaraguá do Sul no ano de 2023.

3 PROBLEMA

Segundo Sandra Sobral (2018), adoção de crianças maiores é um termo utilizado para a adoção de crianças e adolescentes maiores de três anos, que estão desenvolvendo sua autonomia e interação com o mundo. Esta adoção pode gerar um grande impacto em suas respectivas vidas devido ao sentimento de rejeição. Diante disso, formulou-se a seguinte pergunta: Como funciona o processo de adoção de crianças e qual o perfil das crianças acima de três anos que ainda não foram adotadas, e também qual seria o perfil dos adotantes envolvidos nesse processo em Jaraguá do Sul?

4 HIPÓTESES

- Pré-requisitos que os adotantes impõem dificultam o processo de adoção;
- Experiências pessoais dos adotados impactam na adaptação das famílias;
- O tempo necessário para conclusão do processo gera o desenvolvimento das crianças nos abrigos e devido a burocracia imposta pelo Estado, ocorre desistência por parte dos adotantes.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o processo de adoção de crianças maiores e a situação das crianças e adolescentes que não são adotados após os três anos de idade em Jaraguá do Sul no ano de 2023.

5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Compreender a situação das crianças e adolescentes nas instituições de abrigo;
- Analisar as características das crianças abrigadas, quanto a sexo, idade e etnia;
- Entender o porquê dos pré-adotantes exigirem tantos pré-requisitos na hora de adotar;
- Investigar o porquê do processo de adoção ser tão demorado.

6 JUSTIFICATIVA

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 19 “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária”, diante disso, a adoção de crianças maiores é uma oportunidade de dar um novo começo a crianças mais velhas que precisam de um lar, que podem acabar possuindo necessidades específicas, isso inclui o apoio emocional e terapêutico. Exige ainda que os pais adotivos estejam preparados para lidar com tais situações.

De acordo com Almeida e Saleme (2022), no Brasil há 3.751 crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, sendo, em média, 70% das crianças com mais de 8 anos. Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2019), em Santa Catarina, existem 1.354 crianças e adolescentes acolhidos no estado, porém, somente 283 destes estão disponíveis para adoção. Segundo o Conselho Nacional

do Ministério Público (2023), nem todas as crianças estão aptas para adoção, pois ainda têm fortes vínculos afetivos com sua família de origem, nesses casos se prioriza o retorno dessas crianças e adolescentes para o convívio familiar.

Na pré-entrevista realizada com Maíke Evelise Pacher, assistente social do Fórum da Comarca de Jaraguá do Sul (anexo 1), Maíke afirma que em Jaraguá do Sul existem 127 famílias cadastradas e habilitadas para o processo de adoção. Além dessas, 27 pessoas estão em processo de habilitação para se tornarem adotantes. Em casas de acolhimento, existem 8 crianças disponíveis para adoção com uma média de 10 a 17 anos de idade. Com base nesses dados, a presente pesquisa propõe entender o processo de adoção de crianças maiores, qual o perfil das crianças que são adotadas com mais de 5 anos e aquelas que não são, bem como o perfil dos adotantes e compreender a demora no processo de adoção na cidade de Jaraguá do Sul.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo o Dicionário Aurélio (Ferreira; 2008), o termo adoção é a aceitação legal de uma criança como filho. Diante disso, segundo o Centro de Capacitação e Incentivo à Formação (CeCIF), a adoção é uma forma legal e afetiva de um casal e um adulto ter por filho uma criança que não foi gerada por eles (2001, p. 21). É uma decisão nobre e de extrema importância para aqueles que desejam adotar os que precisam de apoio e cuidados, independente da idade. É importante lembrar que a adaptação das crianças e adolescentes apresentam muitos desafios, e os pais adotivos devem estar preparados para estas situações e saber oferecer todo o apoio necessário para as crianças. Uma decisão que precisa ser tomada com cautela e planejamento.

7.1 ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES

De acordo com o Centro de Capacitação e Incentivo à Formação (2021, p. 21), é considerado maior a criança que se percebe e se diferencia do outro e do mundo, ou seja, a criança que não é mais um bebê. Muitos autores consideram a faixa etária entre dois e três anos como o limite da adoção precoce. Segundo Weber

(2004, *apud* Medina, 2021, p. 10) “a adoção tardia representa no Brasil, um processo de ordem ética e de natureza constitucional. Seu objetivo é atender as verdadeiras necessidades da criança e do adolescente, assegurando-lhes o direito peculiar da convivência familiar”. Para Sobral (2018),

É necessário lembrar que o adotante é o adulto da relação e deverá fornecer o suporte para a criança sentir-se amada e acolhida, sobretudo nestas fases iniciais. Paciência, dedicação, amor, informação e a certeza de que um vínculo seguro e permanente fará toda a diferença na construção desse relacionamento. Esse é o caminho para superar os desafios e assegurar uma vida saudável e feliz, tanto para a criança adotada quanto para a família que adotou.

7.2 NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ADOÇÃO NO BRASIL

Segundo Almeida e Saleme, em 2022, o Brasil acolhia 3.751 crianças e adolescentes a serem adotadas em todo o país. Em maio de 2023, conforme o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (2022 *apud* Moreno, 2023), havia cerca de cinco mil crianças esperando por pretendentes para serem adotadas, mesmo tendo, aproximadamente, 34 mil famílias na fila de espera para realizar a adoção.

De acordo com Almeida e Saleme (2022), “no que se refere aos estados, São Paulo lidera com 768 indivíduos disponíveis para adoção, seguido por Minas Gerais com 525, Rio Grande do Sul com 470, Paraná com 389 e Rio de Janeiro com 222.” Segundo a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC; 2022), em 2022 Santa Catarina contava com 246 crianças e adolescentes abrigadas em casas de acolhimento esperando por uma família.

Podemos observar os dados citados na figura 1:

Número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção no Brasil, em 2022

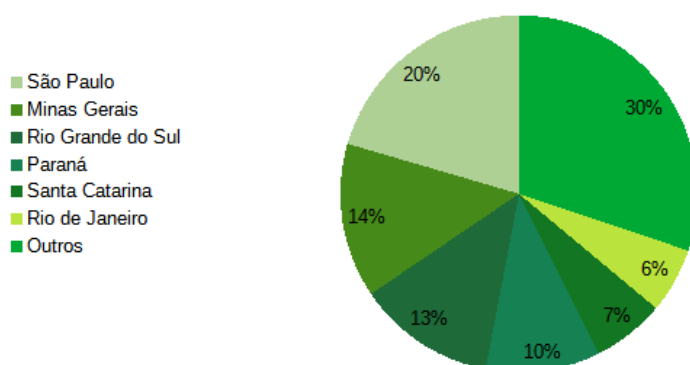


FIGURA 1: gráfico elaborado pela equipe

Sobral (2018) afirma que

Em todo o Brasil, milhares de crianças e adolescentes estão em condições de adoção. Muitas vezes essas crianças e adolescentes são desconhecidas daqueles que desejam adotar. Além disso, a maioria das famílias prefere crianças menores de 5 anos, ou com características muito específicas, o que dificulta a situação de muitas outras em plenas condições de adoção.

7.3 NÚMERO DE ADOTANTES NO BRASIL

Atualmente, há uma realidade onde o número de adotantes é maior que o número de crianças e adolescentes que estão para adoção. Isso se dá por variadas questões a serem comentadas.

De acordo com o Senador Carlos Viana (2023, *apud* Agência Senado, 2023), após citar dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) no Brasil, atualmente há 49.123 pessoas que pretendem adotar.

7.4 NÚMERO DE ADOTANTES EM SANTA CATARINA

Conforme Medeiros (2021), existem aproximadamente 3000 pessoas inscritas para adotar uma criança.

Ainda de acordo com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), do Poder Judiciário de Santa Catarina (2020, *apud* Medeiros, 2021).

Em 2020, 373 ocorrências de adoções foram registradas no Cuida, o cadastro único informatizado de adoção e abrigo do estado. Essas ocorrências não refletem o número de pessoas adotadas e o motivo é simples: em um só processo podem ser adotados três irmãos, por exemplo. Portanto, o número de crianças e adolescentes adotados foi maior do que 373.

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (2022 *apud* Moreno, 2023), em Santa Catarina, aproximadamente 35% das crianças disponíveis para adoção têm 7 anos ou mais. Isso significa que mais de um terço das crianças que aguardam adoção no estado estão nessa faixa etária mais avançada. Esses números refletem a realidade da adoção de crianças maiores em Santa Catarina, com uma considerável parcela de crianças mais velhas buscando uma família.

Além disso, de acordo com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (2020, *apud* Medeiros, 2021), o estado lançou um programa de incentivo à adoção de crianças maiores que oferece apoio financeiro e psicossocial para famílias dispostas a adotar crianças com idade superior a 7 anos. Essa iniciativa visa remover barreiras financeiras e fornecer suporte emocional aos pais adotivos.

7.5 MOTIVOS E DIFICULDADES DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES

Atualmente, segundo Medina (2021), a procura pela adoção de crianças maiores é bem escassa. Como citado anteriormente, em comparação ao número de crianças disponíveis para adoção, o número de adotantes é muito alto. Desse modo, surge o questionamento do porquê o número de crianças não diminui no decorrer do tempo se há tantas famílias à espera de um novo membro.

Segundo Sara Vargas (2023, *apud* Moreno, 2023), da associação nacional de grupos de apoio à adoção, isso se dá por variados motivos, entre eles, o perfil exigido pelos adotantes é um dos principais impasses à adoção, que em sua maioria tem preferência por crianças brancas recém nascidas, com o objetivo de acompanhar seu crescimento. Existe também um certo medo de que a criança carregue uma experiência de vida com maus costumes, mágoas provocadas pelo abandono, havendo uma certa insegurança que a criança herde dos pais biológicos o “sangue ruim”, ou seja, que tenha traços negativos de caráter e temperamento, incluindo o receio dos adolescentes procurarem seus pais biológicos.

Durante o processo de adaptação de uma criança que foi adotada após os seus três anos de idade, existem algumas dificuldades. Para compreendermos isso melhor, consultamos um artigo no qual os autores entrevistaram adotantes de crianças maiores de três anos. Diante disso,

Os entrevistados relataram receio diante dos costumes e aprendizados adquiridos no passado da criança, sendo essa uma das principais dificuldades iniciais na construção do vínculo parento-filial. (Sampaio; Magalhães; Carneiro, 2018, p. 316)

Dentre essas dificuldades, podemos separá-las em dois grupos: dificuldades para as crianças e para as famílias. Com as crianças, infelizmente, é muito comum terem experiências traumáticas como abusos, negligência, separação dos pais biológicos e mudanças de cuidadores. Isso pode acabar resultando em problemas de confiança, comportamentais e emocionais. Já com as famílias, a adoção de

crianças maiores pode ser um desafio emocional e prático, demandando muita paciência e inteligência emocional.

Assim, é extremamente necessário as famílias estarem cientes dessas dificuldades envolvidas na adoção de crianças maiores, para que elas estejam preparadas psicologicamente e que também busquem ajuda emocional e educacional, assim auxiliando o processo de adaptação a ser mais leve tanto para a criança quanto para a família.

7.6 O PROCESSO DE ADOÇÃO E SUAS BUROCRACIAS

O processo de adoção é considerado um processo demorado, e de acordo com Schreiner (2001 p. 81)

Refletir a respeito deste “demorado”: 9 meses para esperar a chegada de um filho biológico é “tão demorado?” Devemos levar em consideração que em um processo de adoção todas as partes envolvidas tem direitos e deveres a serem respeitados e avaliados.

O processo de adoção ocorre da seguinte forma:

É permitida a adoção por parte de quem tem 18 anos ou mais e é 16 anos mais velho que a pessoa a ser adotada. Para entrar na fila da adoção, o primeiro passo é procurar a Vara da Infância e Juventude do seu município, entregar a documentação e iniciar o processo de adoção. A criança ou adolescente passa por avaliação psicológica e o Sistema Nacional de Adoção começa a procurar uma família, assim que ela estiver apta para ser adotada (BRASIL; 2021).

Conforme o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ; 2019) o indivíduo que decidir adotar deverá ter os seguintes documentos: cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento ou declaração relativa ao período de união estável; Cópias da Cédula de identidade e da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de renda e de residência; Atestados de sanidade física e mental; Certidão negativa de distribuição cível; Certidão de antecedentes criminais. Pode ocorrer que seu estado solicite outros documentos. Os documentos mencionados são documentos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

8 METODOLOGIA

Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 49), “A Pesquisa Científica visa a conhecer cientificamente um ou mais aspectos de determinado assunto. Para tanto, deve ser sistemática, metódica e crítica.” Diante disso, no presente projeto, nossa metodologia irá se basear em entrevistas e visitas.

Num primeiro momento, ainda em fase de escrita do projeto, foi feita uma pré-entrevista com a assistente social do Fórum de Jaraguá do Sul, Sra. Maíke Evelise Pacher, no intuito de obter algumas informações acerca de adotantes e adoções.

Como esta pesquisa tem objetivo exploratório, serão feitas entrevistas com promotor de Justiça de Jaraguá do Sul, bem como psicóloga e assistente social de Jaraguá do Sul. Pretende-se também entrevistar o conselheiro tutelar e profissionais que atuam nos abrigos.

Será feito um levantamento de dados junto a órgãos públicos responsáveis na cidade, sites e livros.

Pretende-se também visitar os abrigos institucionais de Jaraguá do Sul e realizar entrevistas com os profissionais que lá atuam.

Os dados obtidos poderão ser tabelados e alguns gráficos poderão auxiliar na observação das respostas obtidas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Pauline; SALEME, Isabelle. **Quase 70% das crianças aptas para adoção no Brasil têm mais de oito anos**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-70-das-criancas-aptas-para-adocao-te-m-mais-de-oito-anos/>. Acesso em: 10 out. 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES. **Santa Catarina tem mais pretendentes do que crianças para adoção**. 2022. Disponível em: <https://www.amc.org.br/novo/santa-catarina-tem-mais-pretendentes-do-que-criancas-para-adocao/>. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça: **Como adotar uma criança no Brasil: passo a passo**. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/adocao/passo-a-passo-da-adocao/>. Acesso em: 8 nov. 2023.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: **Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL, Ninhos do. **Adoção: quais são os passos para adotar uma criança?** 2021. Disponível em: <https://www.ninhosdobrasil.com.br/adocao-saiba-tudo>. Acesso em: 07 nov. 2023.

CeCIF. **101 Perguntas e Respostas sobre Adoção/organização** Cecif. São Paulo: CeCIF, 2001. Acesso em: 24 out. 2023.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Aurélio: o dicionário da língua portuguesa, Curitiba, Ed. Positivo, 2008. Acesso em: 8 nov. 2023.

MEDEIROS, Ângelo. **Busca Ativa estimula a adoção tardia e transforma a vida de famílias catarinenses**. 2021. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/busca-ativa-estimula-a-adocao-tardia-e-transfo-rma-a-vida-de-familias-catarinenses>. Acesso em: 31 out. 2023.

MEDINA, Adriana Almeida. **Adoção tardia e os obstáculos à sua concretização**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/27398/4/Artigo%20Ado%C3%A7%C3%A3o%20Tardia.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

MORENO, Sayonara. **Brasil tem mais de 5 mil crianças e adolescentes à espera de adoção**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-05/brasil-tem-mais-de-5-mil-criancas-e-adolescentes-espera-de-adocao/>. Acesso em: 31 out. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2013. 26 p. Acesso em: 8 nov. 2023.

PÚBLICO, Conselho Nacional do Ministério. **Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país**. 2023. Disponível em: <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/portal-da-infancia-e-juventude/adocao/perguntas-frequentes>. Acesso em: 3 out. 2023.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. **Pedras no caminho da adoção tardia: desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais**. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2018000100012#:~:text=Dentre%20as%20principais%20dificuldades%20relatadas,viv%C3%AAs%20passadas%20para%20a%20crian%C3%A7a. Acesso em: 07 nov. 2023.

SENADO, Agência. **Projeto institui benefício para pessoas de baixa renda interessadas em adoção tardia**. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/17/projeto-institui-beneficio-para-pessoas-de-baixa-renda-interessadas-em-adocao-tardia>. Acesso em: 31 out. 2023.

SCHREINER, Gabriela (São Paulo) (ed.). **101 Perguntas e Respostas sobre adoção**. São Paulo: Mil Folhas, 2001.

SOBRAL, Sandra. **O que é adoção tardia: mitos e verdades**. 2018. Disponível em: <https://geracaoamanha.org.br/o-que-e-adocao-tardia/>. Acesso em: 10 out. 2023.

APÊNDICE A: Entrevista com Maike Evelise Pacher, Assistente social do Fórum da Comarca de Jaraguá do Sul.

Entrevistador: O que é considerado adoção tardia?

Entrevistada: Não chamamos mais de adoção tardia, hoje chamamos de adoção de crianças maiores. Adoção de crianças maiores toma como parâmetro sempre a idade que é mais procurada naquele momento, então se você fizesse essa pergunta para mim a 10 anos atrás, adoção de maiores seria a partir de 3 anos, hoje famílias abrem exceções até 5 anos. Então pode se considerar que a adoção de crianças maiores é a partir dos 5 anos. É importante ressaltar que não existe um estudo científico que comprove o que é adoção de maiores, é aproximadamente essa idade. Existem também muitos autores que falam que adoção tardia pode ser considerada a partir do momento que criança vira independente, ou seja, não usa mais fraldas, se alimenta sozinha...

Entrevistador: Quantas famílias estão na fila de adoção em Jaraguá?

Entrevistada: Hoje na comarca de Jaraguá do Sul temos 127 famílias cadastradas para adoção e mais ou menos 27 pessoas em processo para se habilitar, hoje habilitados são 127.

Entrevistador: Qual perfil de crianças é mais procurado e mais rápido de ser adotado?

Entrevistada: O perfil de criança mais procurado ainda é menina, branca, recém nascida e saudável. Existem muitos mitos sobre adoção, o estereótipo de que a menina é mais dócil, mais fácil de criar e cuidar ainda é muito presente. A presença do racismo ainda é muito forte e a questão da criança saudável está muito relacionada com a aceitação de um deficiência intelectual ou física.

Entrevistador: Há muitas famílias que aceitam adotar crianças acima de 3 anos?

Entrevistada: Em relação a idade também existem muitos mitos, acredita que a criança já viria com uma experiência de vivência negativa e que já influencia na

educação futura, então também tem esse mito que precisamos combater, porque a gente sabe que qualquer ser humano é capaz de ressignificar e adquirir novos conhecimentos.

Entrevistador: Quantas crianças estão para adoção em Jaraguá do Sul? Qual é a faixa etária delas?

Entrevistado:


- 1- Menino, 16 anos, branco, saudável;
- 2- Menino, 13 anos, negro, saudável;
- 3- Menino, 13 anos, negro, saudável ;
- 4- Menino, 14 anos, branco, (não divulgado);
- 5- Menino, 15 anos, branco, saudável;
- 6- Menina, 10 anos, branca, com problemas de saúde;
- 7- Menina, 17 anos, branca, saudável;
- 8- Menina, 16 anos, branca, saudável.

Entrevistador: O que acontece quando se completam 18 anos?

Entrevistado: Ao completar 18 anos, nós em Jaraguá do Sul temos duas instituições de acolhimento e 1 serviço de acolhimento familiar, uma das instituições de acolhimento é um abrigo provisório, é onde as crianças ficam até definir sua situação, ou voltam para a sua família biológica ou são encaminhados para adoção, não havendo possibilidades de adoção de forma mais imediatas, ou seja, aquelas crianças ou adolescentes que não existem famílias para o seu perfil, elas são encaminhadas para outra instituição de acolhimento que chamamos de acolhimento de longa permanência, lá ficam aguardando uma possibilidade de adoção e ao mesmo tempo preparados para a vida adulta, então além de estudar eles fazem cursos profissionalizantes, inseridos no jovem aprendiz, aos poucos inseridos do mercado de trabalho e quando completam 18 anos eles recebem um auxílio aluguel que é um projeto da prefeitura de Jaraguá do sul (exclusivo de Jaraguá do Sul) os profissionais do abrigo providenciam um enxoval para o jovem e quando completam 18 anos vão morar sozinho. Ele já está inserido no mercado de trabalho e tem o auxílio aluguel durante um tempo até ele se estabilizar e se for um adolescente com

problemas intelectuais e físicos, que não podem ter uma vida autônoma eles são encaminhados para instituições de longa permanência, existem algumas no estado que atendem e se responsabilizam por esses jovens.

APÊNDICE B: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

 INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA Campus Jaraguá do Sul	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

(De acordo com a Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos - do Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Brasília - DF)

Eu, Maike Evelise Pacheco,

RG _____, autorizo que minhas imagens e/ou gravações em áudio e/ou entrevista, realizadas nas dependências da(o) de minha casa

possam ser utilizadas no projeto de pesquisa intitulado "Adoção Tardia", desenvolvido pelos alunos: ANA JÚLIA SIMON REICHOW, ANA LAURA BAUKAT, EDUARDA SOARES, EMANUELLY ULLMANN DE BRITO, LETICIA MONIELLY DANKER, LETÍCIA SIQUEIRA, MARIA FERNANDA SAVALLISCH, e NATHÁLIA ERDMANN, orientados pela Profa. Anne Cristine Bartz, do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, modalidade Integrado, do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus Jaraguá do Sul, no âmbito do programa Conectando Saberes. Declaro estar ciente de que os pesquisadores estão comprometidos a reproduzir apenas os termos da entrevista realizada e a utilizar a mesma estritamente no âmbito da pesquisa realizada, de modo a não ferir minha integridade física ou moral.

Estando claro o real objetivo desta pesquisa, este Termo é assinado por mim e pelo pesquisador (orientador) em duas vias de igual teor e forma, ficando uma via com cada uma das partes.

Maike E Pacheco
 Maike Evelise Pacheco

Nome legível e assinatura:

RG. 2446008

Anne Cristine R Bartz

Profa. Anne Cristine Rutzatz Bartz – Pesquisador (Orientador)

RG. 7.741.514 SSP-SC

Jaraguá do Sul (SC), 08 de novembro de 2023.